

Conceição Silva

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

LEI Nº 3792, DE 08 DE ABRIL DE 2019

“Dá nome de praça Severino
Gomes da Silva - **Laboredo.**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de Praça **Severino Gomes da Silva – LABOREDO**, o logradouro em frente à Capela dedicada à Mãe Rainha, no Distrito de Mandacaru, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 08 de abril de 2019.

[Handwritten Signature]
JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito

José David Gil Rodrigues Filho
Vereador

08/04/2019

O Projeto de Lei Nº 001/2019, do Poder Legislativo, que originou esta Lei é de autoria do Vereador José Luís da Silva Alves – Miaeiro

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059-www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20